



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1251, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA QUELEN PEREIRA PINHEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 4296/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Quelen Pereira Pinheiro, Professora N4B, matrícula n° 4917-4, a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MFA/